

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CPPG

Aprova Reformulação Curricular do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGEnf, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8374/2024 tomada na sessão de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a Reformulação Curricular do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGEnf, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Professor Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG